

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
CAMPUS PAULO FREIRE
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

01. **Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Medicina de Teixeira de Freitas, da Universidade Federal do Sul da Bahia - campus Paulo Freire, realizada em dois de abril de dois mil e vinte cinco.**
04. Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas e treze minutos, na sala virtual, sob o *link* da sala virtual no aplicativo Google Meet: <https://meet.google.com/cvy-zhjx-smf>
06. **Conselheiros presentes:** O coordenador Leônicio Pinheiro Pereira, os Docentes Laila Cheibub, Renata Passinho, Mário Sergio, Fernando Campos, o Representante do corpo técnico Leonardo Bittencourt, e os Representantes discentes: Thyago Cezar Ceu de Carvalho Anunciação, Anastasia Lourdes e Samuel Barros Silva Bomfim.
10. **PAUTA:** 1) Informes e Aprovação da Ata da reunião anterior (31/01/2025); 2) Pedido do discente Arnoldo; 3) Discussão acerca do RCC; 4) Proposta de prazo para postagem de notas; 5) Correção de recurso de prova; 6) O que ocorrer;
13. **DELIBERAÇÕES:** 1) A ata foi lida e aprovadas sem ressalvas pelos presentes. 2) Pedido do discente Arnoldo, referente ao início do estudante no rodízio de internato MFC II, foi debatido e DEFERIDO por todos os presentes, o estudante, se devidamente matriculado, deve iniciar no rodízio de MFC II. 3) Sobre a discussão do RCC, Professor Leônicio apresentou aos membros e-mail recebido pela PROGEAC, no qual detalha conversas com os representantes discentes e decanato acerca do RCC, e deixa claro, ao fim do e-mail, que não cabe ao colegiado deste ou de nenhum outro curso determinar se um componente curricular (que possui carga horária prática, com estágio, laboratório) se deve ser realizado a prova de RCC. Essa definição cabe ao Conselho Universitário, o CONSUNI, logo as tratativas acerca deste tema devem ser direcionadas a aquele órgão. 4) Sobre a proposta de prazo para postagem de notas, trazida pelos discentes, o representante estudantil Samuel leu carta redigida pelo diretório dos estudantes acerca do tema, e os presentes entenderam que cada módulo precisa, de fato, constar no caderno de orientações um calendário e programação, contendo data da prova, data das vistas de prova, e um prazo máximo para correção e lançamento das notas. O Conselheiro Fernando ficou de levar a proposta para ser debatida em reunião do decanato/coordenação em conjunto com os tutores e trará devolutiva na próxima reunião de colegiado. Todos os membros presentes aprovam tal decisão. 5) Sobre a pauta “Correção de recurso de prova”, Conselheiros Leônicio e Renata explicaram sobre o fluxo de recurso de prova, que o primeiro recurso deve sim, ser direcionado ao professor que realizou a prova, após então, se o estudante ainda estiver insatisfeito, deve protocolar pedido de revisão de prova junto à SECAD, para que seja direcionado ao colegiado e deliberado um novo professor ou comissão para avaliar o pedido; 6) Sem pautas a mais, o Coordenador agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E para constar, eu mesmo, Leônicio Pinheiro Pereira, membro coordenador do Colegiado, na falta de técnico presente na reunião, lavrei a presente ATA que após aprovada será assinada por mim e pelos conselheiros. Teixeira de Freitas, dois de abril de dois mil e vinte e cinco. ///////////////
- 40.
41. Leônicio Pinheiro Pereira
42. Coordenador do Colegiado
- 43.
- 44.

- 45.** Demais Membros:
- 46.** Profa. Laila Cheibub (Conselheira)
- 47.** Profa. Renata Soares Passinho (Conselheira)
- 48.** Prof. Fernando Campos (Conselheira)
- 49.** Prof. Mário Sergio (Conselheira)
- 50.** Leonardo Bittencourt (Conselheiro – técnico administrativo)
- 51.** Anastásia de Lourdes (Conselheiro – discente)
- 52.** Samuel Barros Silva Bomfim (Conselheiro – discente)
- Thyago Cezar Ceu de Carvalho Anunciação (Conselheiro – discente)

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA SOARES PASSINHO
Data: 03/04/2025 13:50:44-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br THYAGO CEZAR CEU DE CARVALHO ANUNCIACAO
Data: 03/04/2025 14:08:32-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>